

Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guarará, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h00min; estiveram reunidos os seguintes Vereadores: Helivelton Araújo Silvas, Jardel de Souza Francisco, Paulo Roberto Cassette Júnior, Luana Pires da Silva Machado, Ewerton Gomes de Almeida, Geraldo Carlos Vieira, Marcelo Gomes Durão e Rodrigo Xavier. Em seguida, por haver número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 6ª (sexta) reunião extraordinária do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores. O 1º Secretário apresentou o requerimento n.º 99/2025 da Vereadora Luana da Silva Pires Machado pedindo a limpeza e capina do terreno/quintal localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 92, bairro Chácara, que foi colocado em discussão e votação pelo Presidente sendo aprovado por unanimidade. Depois o 1º Secretário apresentou a indicação n.º 19/2025 de autoria do Vereador Helivelton Araújo Silvas solicitando a instalação de placa de identificação da Rua Vereador Luiz Pereira de Souza localizada no bairro do Rosário, que foi colocada em votação pelo Presidente e aprovada pelo Presidente, digo, e aprovada por unanimidade. Na sequência o 1º Secretário apresentou a emenda modificativa n.º 2/2025 ao projeto de lei n.º 15/2025 do executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guarará para o exercício financeiro de 2026” que foi colocada em votação pelo Presidente e aprovada por unanimidade. Depois o Presidente apresentou as emendas impositivas ao projeto supracitado que são: n.º 1/2025, n.º 2/2025, n.º 3/2025 e n.º 4/2025 do Vereador Rodrigo Xavier; n.º 5/2025, n.º 6/2025, n.º 7/2025, n.º 8/2025, n.º 9/2025, n.º 10/2025 e n.º 11/2025 do Vereador Helivelton Araújo Silvas; n.º 12/2025, n.º 13/2025, n.º 14/2025, n.º 15/2025, n.º 16/2025 e n.º 17/2025 do Vereador Jardel de Souza Francisco; n.º 18/2025, n.º 19/2025, n.º 20/2025, n.º 21/2025 e n.º 22/2025 do Vereador Marcelo Gomes Durão; n.º 23/2025, n.º 24/2025 e n.º 25/2025 do Vereador Ewerton Gomes de Almeida; n.º 26/2025, n.º 27/2025, n.º 28/2025 e n.º 29/2025 da Vereadora Luana da Silva Pires Machado; n.º 30/2025, n.º 31/2025 e n.º 32/2025 do Vereador Geraldo Carlos Vieira; n.º 33/2025, n.º 34/2025, n.º 35/2025 e n.º 36/2025 do Vereador Abraão Tomáz Anastácio; n.º 37/2025 da Vereadora Luana da Silva

Pires Machado, n.º 38/2025 e n.º 39/2025 do Vereador Ewerton Gomes de Almeida; n.º 40/2025 do vereador Abraão Tomáz Anastácio, n.º 41/2025 do Vereador Geraldo Carlos Vieira, n.º 42/2025 do Vereador Jardel de Souza Francisco, n.º 43/2025 do Vereador Helivelton Araújo Silvas, n.º 44/2025 do Vereador Rodrigo Xavier, n.º 45/2025, n.º 46/2025 e n.º 47/2025 do Vereador Paulo Roberto Cassette Júnior; n.º 48/2025 e n.º 49/2025 do Vereador Marcelo Gomes Durão, as quais foram colocadas uma a uma em votação pelo Presidente, sendo todas aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação o projeto de lei n.º 15/2025 do executivo que “Fixa a Despesa, digo, “Fixa a Receita, digo, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guarará para o exercício financeiro de 2026”, sendo os pareceres favoráveis e foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação o projeto de lei n.º 16/2025 do executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Município de Guarará para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, o qual tem pareceres favoráveis e foi aprovado por unanimidade. O 1º Secretário apresentou a emenda modificativa n.º 1/2025 ao projeto de lei n.º 18/2025 do executivo que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências” que foi colocada em votação pelo Presidente e aprovada por unanimidade. Logo após o 1º Secretário apresentou a emenda aditiva n.º 1/2025 ao citado projeto de lei, a qual foi colocada em votação pelo Presidente e aprovada por unanimidade. Assim sendo, o Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação o projeto de lei n.º 18/2025 do executivo que “Dispõe sobre a concessão de subvenções às Entidades que menciona e dá outras providências” que tem pareceres favoráveis, sendo aprovado por unanimidade. Continuando o 1º Secretário apresentou os ofícios do executivo n.º 154/2025 respondendo a requerimentos, n.º 155/2025 respondendo a requerimentos e indicações e n.º 158/2025 respondendo a requerimentos. Prosseguindo o Presidente, em nome desta Casa, parabenizou a assessora jurídica, Dra. Bianca Carolina de Carvalho Bellei Rossi por ter conquistado, por meio de seu mérito, a “Medalha Desembargador Hélio Costa” no dia 05 (cinco) deste mês e ano, em Bicas, através do Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Bicas, Dr. Ricardo Domingos de Andrade. Alguns Vereadores comentaram sobre assuntos desta reunião, bem como sobre as

respostas do executivo. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a uma reunião extraordinária para o dia 11 (onze) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h00min. no local regimental. Eu, Paulo Roberto Cassette Júnior, 1º Secretário redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos mesmos Vereadores.